

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 42/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de incentivo a adimplência, através de sorteios de prêmios, e de outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e conforme dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo realizará Campanha de Incentivo a Adimplência como meio de auxiliar a fiscalização, arrecadação e cadastramento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, mediante o sorteio de prêmios entre os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, inclusive o locatário, que comprovarem o pagamento do IPTU, até a data de vencimento, em cota única, na forma estabelecida neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para cada cadastro, a habilitação de um dos participantes do sorteio excluirá a habilitação dos demais.

**Art. 2º** - Consideram-se habilitado para participar do sorteio todos os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inclusive o locatário, que tenham realizado o pagamento do IPTU 2016, em cota única, até a data de vencimento estabelecido pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - O sorteio ocorrerá em local e data que serão definidos por ato do Secretário Municipal de Fazenda, ocasião em que será sorteado um veículo zero quilômetro, para os contribuintes que quitaram, em parcela única e até a data de vencimento estipulada, o seu respectivo IPTU.

**Art. 4º** - Para os fins do sorteio serão emitidos cupons contendo o número da inscrição municipal dos imóveis que tiverem pago o seu IPTU na forma estabelecida no art. 2º.

**Parágrafo único** - As inscrições municipais aptas a concorrer

serão publicadas no Diário Oficial do Município até 02 (dois) dias antes do sorteio.

**Art. 5º** - Os cupons de que tratam o artigo 4º serão depositados em urna, que será aberta no dia do sorteio, ocasião em que será sorteado o cupom premiado.

**Art. 6º** - Para fins de recebimento do prêmio sorteado entre os números de cadastro do IPTU, a condição de possuidor do imóvel, a qualquer título, deverá ser comprovada mediante a apresentação de contrato de locação, de contrato de compromisso de compra e venda, ou outro título hábil, a critério da Comissão Organizadora.

§ 1º - Tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio que for sorteado entre os números de cadastro do IPTU, o contribuinte deverá exibir o comprovante de pagamento nos termos do artigo 2º, juntamente com o contrato de locação.

§ 2º - Não participará do sorteio o contribuinte que por disposição legal municipal estiver isento do pagamento do IPTU.

§ 3º - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor, o titular do cadastro no IPTU junto a Prefeitura Municipal, representará os demais para efeito do respectivo sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

§ 4º - Todos aqueles que atenderem os requisitos estabelecidos neste Decreto participarão do sorteio.

**Art. 7º** - O prêmio deverá ser entregue ao contemplado em até 30 (trinta) dias após a análise e aprovação da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** - O prêmio não reclamado em até 90 (noventa) dias após a realização do respectivo sorteio, será sorteado entre as instituições assistenciais de caridade inscritas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 8º** - Será constituída uma Comissão Organizadora, a qual competirá a organização, realização do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para a entrega do prêmio, que será integrada por representantes das Secretarias Municipais e de outras Autoridades convidadas por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 1º - Participarão da Comissão Organizadora, necessariamente, o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o Secretário Municipal de Fazenda, o Procurador Geral do Município, o Chefe do Setor de IPTU e um representante do CIDAC.

§ 2º - O exercício da função de membro da Comissão Or-

ganizadora é considerado de relevante serviço público, sem remuneração.

**Art. 9º** - O prêmio será entregue ao contemplado mediante a assinatura do correspondente recibo e a apresentação de um documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições deste Decreto, que serão examinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado apresentará, na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, os documentos à Comissão Organizadora, que examinará se efetivamente estão preenchidas as condições deste Decreto para a retirada do prêmio.

§ 2º - Para fins de recebimento do prêmio, se for constatado que o contribuinte originariamente sorteado não preenche os requisitos da Lei Municipal nº 8.696, de 18 de fevereiro de 2016 e deste Decreto, será considerado sorteado o contribuinte cujo número do cadastro seja imediatamente superior ao número originariamente sorteado para o respectivo prêmio e assim sucessivamente, até que se chegue ao real contemplado.

**Art. 10** - No caso de serem contempladas as pessoas impedidas de participar do sorteio, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.696/2016, será adotado o procedimento de que trata o parágrafo 2º, do artigo 9º, deste Decreto.

**Art. 11** - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 5 (cinco) dias da data da ciência da decisão impugnada.

**Art. 12** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação já consignada no orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 13** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2016.

ROSINHA GAROTINHO  
- Prefeita -

Id: 1940025

#### Decreto nº 43/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.878.970,05 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1926 - REVESTIMENTO PRIMARIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	148.000,00
TOTAL DA UG	148.000,00

#### 170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR

17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
TOTAL DA UG	21.000,00

#### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.333,35
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.636,70
TOTAL DA UG	54.970,05

#### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.602,05

1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	449.934,55
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTHESES, PROT.,OCULOS, MAT.ORTOPEDICO E OUTROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	68.450,80
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.129.012,60
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.655.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	169.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>169.000,00</b>

**Portaria nº 299/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº 1212/2014, republicada em 23/01/2015, e Portaria 1153/2014, publicada em 02/07/2014, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** que o item 6 do Edital estabelece que o concurso compreenderá duas etapas eliminatórias: I - Prova Objetiva e II - Exame Médico Admissional.

**CONSIDERANDO** que o item 10 do Edital informa que o Exame Admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

**CONSIDERANDO** que o item 10.8 do Edital encontram-se os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

**RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos nos cargos que seguem:**

**Cargo de Auxiliar de Turma**

Class	Candidato - AC	Resultado do Exame Médico
439	MICHELE DOS REIS	APTO
440	ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA	APTO
441	ALYNE GALDINO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	APTO
442	ARTUR FONTES DE SOUZA	ELIMINADO
443	JULIANA DO CARMO ALMEIDA	APTO
444	VANESSA DE SOUZA BATISTA	APTO
445	FRANCIANE SERPA BARRETO	APTO
446	LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO MANHAES	APTO
447	GABRIELLA DOS SANTOS DAVILA RODRIGUES GOMES	APTO
448	JULIANA MONTEIRO DE BARCELOS DE SOUZA	APTO
449	ANDERSON MARTINHO DOS SANTOS	ELIMINADO
450	ANGELA KELLY BARRETO DOS SANTOS DE SOUSA	APTO
451	PAOLA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
452	TAINARA SEVERINO DOS SANTOS	APTO
453	LAZARO IGNACIO DA SILVA COSTA	APTO
454	ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA	APTO
455	LIVIA PONTES BARRETO	APTO
456	MAYARA RANGEL RODRIGUES	APTO
457	LETICIA HENRIQUE RANGEL TAVARES	APTO
458	LYS AQUINO MAIA SOARES	ELIMINADO
459	NIVALDO LUIZ MARQUES JUNIOR	APTO
460	MILENA PADUA DIAS SILVA PINHO	APTO
461	GEUZIMARA MACHADO MESQUITA	APTO
462	ISABELLA TEIXEIRA BARRETO DE CARVALHO	APTO
463	SHANNA MARCIA PEREIRA QUITETE	APTO
464	TIAGO MARTINS DA SILVA	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita Municipal -

Id: 1940030

**Portaria nº 300/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014.

**CONSIDERANDO** a homologação do referido certame através da Portaria nº 1212/2014, republicada em 23/01/2015, e Portaria 1153/2014, publicada em 02/07/2014, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do exame médico através da Portaria nº 299/2016.

**RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo abaixo relacionados e CONVOCAR para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, localizada na rua Cel. Ponciano de Azevedo, nº 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes / RJ, para efetivar a posse dentro do prazo estipulado pela Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):**  
01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS**, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração para efeitos de comprovação, somente será aceita a publicação oficial do pedido.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

**Cargo de Auxiliar de Turma**

**11/03/2016 - 9h**

Candidato (AC)
MICHELE DOS REIS
ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA
ALYNE GALDINO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
JULIANA DO CARMO ALMEIDA
VANESSA DE SOUZA BATISTA
FRANCIANE SERPA BARRETO
LEYZA HELENA DE SOUZA BARRETO MANHAES
GABRIELLA DOS SANTOS DAVILA RODRIGUES GOMES
JULIANA MONTEIRO DE BARCELOS DE SOUZA
ANGELA KELLY BARRETO DOS SANTOS DE SOUSA
PAOLA TEIXEIRA DOS SANTOS

**11/03/2016 - 14h**

Candidato (AC)
TAINARA SEVERINO DOS SANTOS
LAZARO IGNACIO DA SILVA COSTA
ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA
LIVIA PONTES BARRETO
MAYARA RANGEL RODRIGUES
LETICIA HENRIQUE RANGEL TAVARES
NIVALDO LUIZ MARQUES JUNIOR
MILENA PADUA DIAS SILVA PINHO
GEUZIMARA MACHADO MESQUITA
ISABELLA TEIXEIRA BARRETO DE CARVALHO
SHANNA MARCIA PEREIRA QUITETE
TIAGO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita Municipal -

Id: 1940031

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Portaria nº 130/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER**, o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, animador cultural, matrícula 18369, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para exercer suas funções na CODEMCA- Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes a contar da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2016

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1940021

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	54.970,05
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>54.970,05</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	655.000,00
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANCAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.655.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1940066

**Portaria Nº92/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 224.228-5/10, republicar a Portaria nº. 227/2004, de 06 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial em 13 de julho de 2004, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de março de 2004, em **R\$ 1.510,32 (Hum mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal da **SRª MARIA JOMILTA CARLOS PEREIRA**, Professor I, matrícula nº. 03492-1, aposentada conforme Portaria nº. 068/2004, de 16 de fevereiro de 2004, publicada no Órgão Oficial em 09 de março de 2004, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento:	R\$ 974,40	Novcentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.
Referente ao cargo Professor I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;		
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 243,60	Duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 146,16	Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 146,16	Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.510,32</b>	<b>Hum mil quinhentos e trinta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº.2.042/2015

**Portaria Nº93/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 238.134-1/08, republicar a Portaria nº. 062/2007, de 06 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial em 18 de fevereiro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de outubro de 2006, em **R\$ 1.510,32 (Hum mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal da **SRª MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES**, Professor II - 25 HORAS, matrícula nº. 4476, aposentada conforme Portaria nº. 1261/2006, de 28 de setembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2006, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento:	R\$ 854,44	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos.
Referente ao cargo Professor II - 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90;		
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 213,61	Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 102,53	Cento e dois reais e cinquenta e três centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.170,58</b>	<b>Hum mil cento e setenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

fábio augusto viana ribeiro

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

Portaria nº.2.042/2015



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 019/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
22	Tábua de carne grande em fibra ref. 2003 - 0,45 x 0,24 cm.	UNID	200	R\$ 14,00	C.B.BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - MECNPJ: 18.203.175/0001-61
20	Panela de pressão, fechamento externo, polida 10 litros .	UNID	100	R\$ 103,00	C.B.BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - MECNPJ: 18.203.175/0001-61
13	Colher de Polietileno pequena (nº 40).	UNID	3600	R\$ 1,37	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTAS LTDA-EPPCNPJ: 30.110.332/000-90
03	Caçarola linha hotel nº 45 / profissional.	UNID	100	R\$ 102,40	OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDACNPJ: 14.584.117/0001-74
01	Caçarola linha hotel nº 36 / profissional.	UNID	100	R\$ 60,29	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
02	Caçarola linha hotel nº 40 / profissional.	UNID	100	R\$ 79,49	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
04	Caldeirão linha hotel nº 36 / profissional.	UNID	100	R\$ 73,23	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
05	Caldeirão linha hotel nº 40 / profissional.	UNID	100	R\$ 93,34	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
06	Caldeirão linha hotel nº 45 / profissional.	UNID	100	R\$ 141,00	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
07	Canecão de alumínio nº18	UNID	300	R\$ 20,98	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
08	Canecão de alumínio nº20	UNID	300	R\$ 26,50	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
09	Canecas de alumínio.	UNID	3000	R\$ 1,76	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICASCNPJ: 04.575.811/0001-71
11	Colher de Polietileno grossa média (nº 45).	UNID	80	R\$ 6,72	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
12	Colher de Polietileno pequena (nº 40).	UNID	80	R\$ 4,58	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
16	Frigideira de alumínio com cabo de polietileno nº 30.	UNID	100	R\$ 24,50	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
17	Jarra dosadora 1 litro - plástica.	UNID	200	R\$ 1,65	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
18	Jarra plástica com tampa, capacidade para 3 litros.	UNID	200	R\$ 6,03	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
19	Panela de pressão industrial, fechamento externo, polida 15 litros.	UNID	100	R\$ 233,23	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
21	Ralador Inox.	UNID	80	R\$ 6,08	RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS CNPJ: 04.575.811/0001-71
10	Colher de mesa (inox) - Sopa	UNID	3600	R\$ 1,50	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 39.240.676/0001-98
14	Colher p/ arroz inox.	UNID	80	R\$ 4,50	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 39.240.676/0001-98
15	Espremedor de frutas (médio) copo de alumínio.	UNID	100	R\$ 143,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 39.240.676/0001-98

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2015.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0001/2016  
PREGÃO Nº. 003/2015  
PROCESSO Nº. 2015.109.000042-2-PR  
CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A.  
CNPJ Nº: 33.113.309/0001-47.  
OBJETO: Aquisição de cartões Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Campos Cidadão no município, que garante a mobilidade da população, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.  
VALOR GLOBAL: R\$ 194.570,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2016

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0012/2016  
PROCESSO Nº. 2014.105.000124-0-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2014  
CONTRATADA: SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº. 29.632.940/0001-85.  
OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José do Patrocínio - Av. Henrique Guitton, Penha - Campos Dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.560.499,77 (dois milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 18 (dezoito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2016

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0015/2016  
PREGÃO SRP Nº. 047/2015  
PROCESSO Nº. 2015.103.000227-8-PR  
CONTRATADA: JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ Nº. 15.677.344/0001-07.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático e de papelaria para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.072.763,50 (três milhões setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2016

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2016.

Id: 1940058

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Achocolato, Amido de milho, banana, biscoitos, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas).

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, onde as empresas classificadas em 2º lugar, a saber: COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, no item 23; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, no item 14; MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, no item 03 e a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, nos itens 16 e 17 e o item 08 (classificada em 1º lugar), referente ao pregão em tela teve suas respectivas amostras REPROVADAS,

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em terceiro lugar, a saber, COMERCIAL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.377.405/0001-18, do item 03, para fazer apresentação da respectiva amostra, conforme prazo definido no Termo de Referência e COMUNICO a continuidade do certame no dia 11/03/2016 às 14 horas aos licitantes MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, classificada em terceiro lugar nos itens 14, 16, 17, 23 e no item 15 (neste item foi classificada em segundo lugar) e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em segundo lugar no item 08, para negociação dos valores apresentados na sessão do dia 23/02/2016, tendo em vista que os valores dos referidos itens estão acima do estimado.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**  
Pregoeira da PMCG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará ADIAMENTO da licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 010/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de março de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**  
Pregoeira da PMCG

Id: 1940057

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº 2016.103.0000411-PR  
Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista Parecer nº 056.001/2016- PGM da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa MERLIN SISTEMA DE ENSINO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material, Livros Didáticos, da Educação Infantil, do Material até o 5º ano do Ensino Fundamental para atender a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 7.568.006,74 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seis reais e setenta e quatro centavos)

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1940017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 002/2016 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Açúcar cristalizado	Alcon Cristal	KG	47.768	R\$ 2,32	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ nº 05.650.026/0001-07
2	Arroz Branco	Tio Lautério	Kg	247.162	R\$ 2,17	
3	Corante	Goitacaz	Kg	3.133	R\$ 11,90	
4	Farinha de Madioca	Fartura	Kg	26.459	R\$ 2,39	
5	Feijão	Dona Cleusa	Kg	135.850	R\$ 3,39	Horto Central Marataizes Ltda, CNPJ nº 39.818.737/0001-51
6	Fubá	Dorico	Kg	60.907	R\$ 1,50	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ nº 05.650.026/0001-07
7	Macarrão Espaguete	Yara	Kg	62.664	R\$ 2,80	
8	Milho verde	Olé	Lt	8.606	R\$ 1,49	
9	Óleo de soja	Corcovado	GRF	47.131	R\$ 3,99	
10	Sal	Líder	Kg	11.465	R\$ 0,77	

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940062

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0026/2016.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000105-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de filtros inspiratórios visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 40.175.705/0001-64.  
VALOR TOTAL: R\$ 99.420,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0027/2016.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000038-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de BOTTONS DE GASTROSTOMIA TIPO MICKEY, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 40.175.705-0001/64.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.705,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 0029/2016.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 033/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000144-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de filtro para remoção de leucócitos de uma unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), objetivando atender o Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: CINCO-CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 05.075.964/0001-12.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.850,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0033/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 045/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000176-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 240.072,20 (Duzentos e quarenta mil setenta e dois reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0034/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 048/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000181-P-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0035/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 050/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000189-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para esterilização (desinfetante e detergente) visando atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 07.763.263/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 53.385,00 (Cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0039/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000108-2-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação, Anti-Soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO NÚMERO: 0043/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 024/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000106-8-PR  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 07.694.716/0001-85.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO NÚMERO: 0044/2016.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 024/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000106-8-PR  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).  
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 07.694.716/0001-85.  
VALOR TOTAL: R\$ 118.620,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1939998

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Gás liquefeito - GLP cilindro 13 Kg	Nacional Butano	Unid	3.048	R\$ 64,80	PRAMAR GÁS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 10.820.325/0001-74,
2	Gás liquefeito - GLP cilindro 45 Kg	Nacional Butano	Unid	4.086	R\$ 282,50	

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1940063

**CODEMCA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 0001-R/2016**  
**PREGÃO Nº. 013-B/2015**  
**PROCESSO Nº. 2015.010.000087-5-PR**  
**CONTRATADA: M. MACEDO FERNANDES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME.**  
**CNPJ Nº. 19.657.720/0001-52.**  
**OBJETO:** Concessão de uso para exploração comercial da Loja 06 - Loja de Aluguel de carrinhos, motocicletas e bicicletas da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborada pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.  
**VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento.**  
**FORMA DE PAGAMENTO: mensal.**  
**PRAZO DE CONTRATO: 60 meses**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016**

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2016.

Id: 1940060

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****CONCULTURA - Conselho Municipal de Cultura****CONVOCAÇÃO**

O presidente do **CONCULTURA - Conselho Municipal de Cultura** - usando de suas atribuições legais, convoca todos os representantes (titulares e suplentes) do Governo Municipal e da Sociedade Civil, eleitos na IV Conferência Municipal de Cultura realizada nos dias 20, 26 e 27 de setembro de 2014, para se reunirem, em sessão extraordinária, no dia 12 de Março de 2016, às 9 horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, para cumprimento da seguinte pauta:

- 1) Nomeação do novo conselho;
- 2) Eleição do vice-presidente do conselho;
- 3) Discussão e aprovação do Regimento Interno.

Campos dos Goytacazes, em 08 de Março de 2016.

**ORÁVIO DE CAMPOS SOARES**  
Presidente do CONCULTURA

Id: 1940027

**Secretaria Municipal de Fazenda****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0001/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, exceção o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ANTONIO PEREIRA RANGEL  
AUTO 10025

-ARIVALDO DA SILVA ANDRADE  
AUTO 10043 - 10042

-CONDOMINIO RESIDENCIAL SPLENDORE FAMILY CLUB  
AUTO 10034

-DAYANA NEVES NOGUEIRA E S/M  
AUTO 10742 - 10743

-GILBERTO PAULO PIRES LEITE  
AUTO 10036 - 10037 - 10038

-SAMUEL DE BARROS RIBAS  
AUTO 10686 - 10687

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JANEIRO DE 2016.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 5505

Id: 1940001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0002/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, exceção o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ELI RIBEIRO DA SILVA  
AUTO 10057

-GUIOMAR SOARES DE BARROS E OUTRAS  
AUTO 10659 - 10063

-RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO  
AUTO 10660 - 10062

-SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME  
AUTO 10059

-WESLEY BATISTA PEIXOTO  
AUTO 10058

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 3321-9

Id: 1940002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0003/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, exceção o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA  
AUTO 10050 - 10051

-EMMANUEL MIGUEL DE CAMPOS  
AUTO 10513

-EULIDES MONTEIRO DE BARCELOS  
AUTO 10052 - 10053

-GETULIO TAVARES DA SILVA E S/M  
AUTO 10064

-GUIOMAR SOARES DE BARROS E OUTRAS  
AUTO 10008

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE MARÇO DE 2016.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 5505

Id: 1940003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 0004/2016**

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, exceção o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA RANGEL E OUTRA  
AUTO 10048 - 10049

-RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO  
AUTO 10069

-SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE APOLO  
AUTO 10662

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE MARÇO DE 2016.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 3321-9

Id: 1940004

**Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do CMS** a realizar-se no dia **15 de março de 2016, às 19 horas**, no Auditório da FMC, **Localizado à Av: Alberto Torres, 217 - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - APRESENTAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO;
- 2 - ASSUNTOS GERAIS.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1939906

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 0057/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0048/2015, que nomeou Raphaela de Moraes Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0058/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Salvador Pereira da Conceição, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0059/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0062/2015, que nomeou Cernando Jorge Pereira Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0060/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Carlos Roberto do Espírito Santo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político

do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1939905

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 007/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 017/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para Aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora: **ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.272.729/0001-70, com o menor valor global de R\$ 40.744,20 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

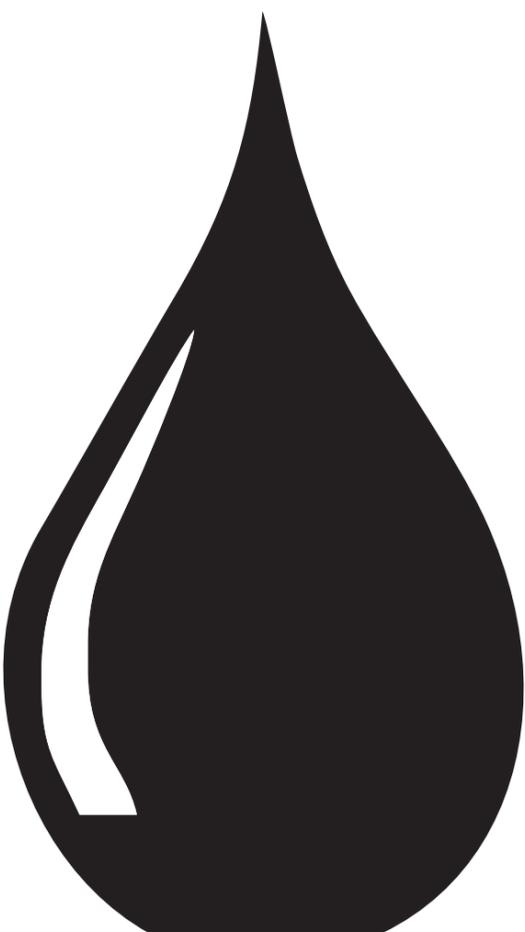
**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1939904



**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**